

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, por HAVER SAÍDO EM DUPLICIDADE, a matéria, Protocolo nº 466871, publicada no Diário Oficial nº 33.961, de 26 de agosto de 2019, referente ao 1º TAC Nº 04/2019 - CPI 02/2018.

Belém/PA, 24 de setembro de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 477804

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 007/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obras de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, no Estado/PA

Data de abertura: 12 de Novembro de 2019.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 24 de Setembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 477581

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação LI para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de SENADOR JOSE PORFÍRIO no Estado do PARÁ.

Protocolo: 477672

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PLACAS - Estado do PARÁ.

Protocolo: 477681

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de ITAITUBA - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 477689

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de ANAPU - Estado do PARÁ.

Protocolo: 477665

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 26.11.2019, encerrando em 25.11.2020.

Data da Assinatura: 23/09/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 477680

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 224/2019 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de viagem institucional, do Diretor Presidente desta Companhia, JOSE ANTONIO SCAFF FILHO, no período de 25.09.2019 a 27.09.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto Social da COHAB-PA, especificamente no § 4º do Art. 28.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES, Diretor de Política Habitacional, em exercício, para responder pela Presidência da Companhia, durante o período acima informado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 25.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de setembro de 2019.

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 477669

PORTARIA N.º 225/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que o titular da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, RAIMUNDO SERGIO SOARES, matrícula nº 57194837/1 estará afastado de suas atividades laborais no período de 23.09.2019 a 11.10.2019, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Engenheiro DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula nº 54186859/2, para responder pela GEGOB no período de afastamento do citado titular.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 23.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 477674

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 289 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/34322

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, constituído por Comissão composta pelos servidores ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF como Presidente, LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC como membro e VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF como membro, para apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II – A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 477378